



Itapecerica da Serra, 28 de maio de 2024.

MEMORANDO CIRCULAR S.E. Nº 036 / 2024

Nossa missão é continuar o que começa em casa.

Aos Diretores das Unidades Escolares

Assunto: Pagamento de Carga suplementar

Fomos informados, pelo Departamento de Recurso Humanos, que, excepcionalmente, em razão de um processamento incompleto no fechamento de folhas, a carga suplementar que exceder 40 horas será paga no próximo dia 04 de junho.

Solicitamos aos Diretores de Escola que deem ciência aos interessados.

Atenciosamente,

Keli Patrícia de A. Lopes
Departamento de Educação Infantil

Cleonice Madalena Pereira
Departamento de Ensino Fundamental

Cícera Alessandra de O. Castanha
Departamento de Educação Especial